



Ministério Público do Estado de Alagoas  
Corregedoria-Geral

---

Processo nº10.2016.00000056-1.

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DA 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

1) Data da Inspeção: **22/07/2016.**

2) Promotor (a) de Justiça Titular: **Sidrack José do Nascimento.**

3) Promotor (a) de Justiça em exercício, no momento da Inspeção: **Sidrack José do Nascimento.**

4) Posse na Promotoria de Justiça Inspeccionada: **20/12/2002.**

5) Residência na Comarca: (x) Sim ( ) Não

6) Endereço: **Residencial Alameda do Horto, quadra 9, Jardim Petrópolis, Maceió-AL.**

7) Acumula Funções? ( ) Sim (x) Não

8) Em caso positivo, especificar a acumulação:

**Responde, na condição de titular, pela 20ª Promotoria de Justiça da Capital, acumulando as funções na Vice-Presidência da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas.**

9) Informe o período de férias nos últimos 12 meses:

**Segundo o Promotor de Justiça, usufruiu férias nos meses de novembro de 2015 e março de 2016.**

10) Informe licenças nos últimos 12 meses:

**Não usufruiu licença nos últimos 12 meses.**

11) Horário dedicado ao expediente interno:

**De segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.**

12) Há regularidade no atendimento ao público externo? Em caso positivo, especificar:

**Atende regularmente ao público, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.**

13) Existem Notícias de Fato, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Cartas Precatórias do MP ou Procedimentos Administrativos em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso afirmativo, quantos?

**Há 04 (quatro) Notícias de Fato, 01 (um) Procedimento Preparatório e 04 (quatro) Procedimentos Administrativos.**

**Não existem Inquéritos Cíveis Públicos, nem Carta Precatória do MP.**

**Processo nº10.2016.00000056-1.**

14) Exposição, por amostragem, dos Procedimentos Extrajudiciais:

| <u>PROCEDIMENTO Nº</u> | <u>TIPO</u>                 | <u>TAXONOMIA</u>                                                     | <u>REGULARIDADE FORMAL</u>                                                                  | <u>TEMPO TRANSCORRIDO DESDE INSTAURAÇÃO</u>             | <u>RESOLUTIVIDADE</u> | <u>AUSÊNCIA DE IMPULSO POR MAIS DE 120 DIAS</u> |
|------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------|
| 01.2016.00001009-3     | Notícia de Fato             | Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP          | Sim. Houve Pedido de Arquivamento                                                           | 66 dias                                                 | Boa                   | Não                                             |
| 01.2016.00001135-9     | Notícia de Fato             | Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP          | Sim.                                                                                        | 11 dias                                                 | Boa                   | Não                                             |
| 09.2016.00000321-5     | Procedimento Administrativo | Não está em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP | Deveria ser autuado como Procedimento Preparatório ou Inquérito Civil Público               | 36 dias                                                 | Boa                   | Não                                             |
| 23/2016                | Procedimento Administrativo | Não está em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP | Deveria ser autuado como Procedimento Preparatório ou Inquérito Civil Público               | 66 dias                                                 | Boa                   | Não                                             |
| 01.2016.00000182-8     | Notícia de Fato             | Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP          | Sim.                                                                                        | Arquivado                                               | Boa                   | Não                                             |
| 72/2016                | Procedimento Administrativo | Não está em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP | Deveria ser autuado como Procedimento Preparatório ou Inquérito Civil Público               | 35 dias                                                 | Boa                   | Não                                             |
| 23/2016                | Notícia de Fato             | Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP          | Sim.                                                                                        | 66 dias                                                 | Boa                   | Não                                             |
| 94/2015                | Procedimento Preparatório   | Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP          | Passou mais de 180 dias para converter Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Público | 1 ano                                                   | Boa                   | Não                                             |
| PGJ/AL 3019/2016       | Notícia de Fato             | Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP          | Sim                                                                                         | 2 dias                                                  | Boa                   | Não                                             |
| 23/2015                | Procedimento Administrativo | Não está em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP | Deveria ser autuado como Procedimento Preparatório ou Inquérito Civil Público               | Aguardando Auditoria Contábil para a emissão de Parecer | Boa                   | Não                                             |
| 02.2016.00000650-1     | Notícia de Fato             | Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP          | Sim                                                                                         | Arquivado                                               | Boa                   | Não                                             |

**Processo nº10.2016.00000056-1.**

15) A Promotoria de Justiça possui livro/pasta/sistema de registro de Portarias de Inquéritos Cíveis Públicos?

**Sim, conforme estabelecido no artigo 4º da Resolução 23/2007 do CNMP.**

16) Há alguma forma de controle dos prazos dos Procedimentos Extrajudiciais, em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso positivo, especificar:

**Segundo o Representante Ministerial, existe um acompanhamento dos prazos dos Procedimentos Extrajudiciais através de um acompanhamento semanal dos referidos Procedimentos, em Relatório Próprio, além do controle nos processos extrajudiciais virtuais.**

17) Estrutura física da Promotoria de Justiça:

**Funciona em sala da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Rua Pedro Jorge Melo Silva, nº79, 1º andar, Maceió-AL.**

18) Mobiliário e equipamentos:

|                                           |         |         |
|-------------------------------------------|---------|---------|
| Computador                                | Sim (x) | Não ( ) |
| Impressora                                | Sim (x) | Não ( ) |
| Condicionador de ar                       | Sim (x) | Não ( ) |
| Mobília completa (cadeiras/armários/mesa) | Sim (x) | Não ( ) |
| Telefone                                  | Sim (x) | Não ( ) |
| Internet fixa                             | Sim (x) | Não ( ) |
| Internet móvel                            | Sim (x) | Não ( ) |

19) A Promotoria de Justiça possui Assessor ou Estagiário? Em caso positivo especificar.

**Possui 01 (um) servidor (Analista do MP – Área Jurídica) e 01 (uma) Estagiária.**

20) Observações e sugestões, apresentados pelo (a) Representante Ministerial, no momento da Inspeção:

**Em virtude das atribuições da 20ª Promotoria de Justiça da Capital, com atribuições judiciais e extrajudiciais, em processos e procedimentos de interesse da Fazenda Estadual da Capital, o Promotor de Justiça sugere o Promotor de Justiça a criação de uma secretaria, objetivando o trâmite de todos os procedimentos administrativos nas promotorias de Justiça da Fazenda Estadual da Capital, padronizando os procedimentos administrativos.**

21) Orientações e providências solicitadas/requisitadas ao Promotor de Justiça, no momento da Inspeção:

**O Representante Ministerial, nos Procedimentos Preparatórios, foi orientado a cumprir os prazos estabelecidos no artigo 2º, §6º, da Resolução 23/2007 do CNMP, após o qual promoverá o seu arquivamento, ajuizará a respectiva ação civil pública ou o converterá em inquérito civil.**

**De acordo com o Manual das Tabelas Unificadas do Conselho Nacional do Ministério Público, a orientação é no sentido que os Procedimentos Administrativos deverão ser utilizados no acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não; de fatos, instituições e políticas públicas, assim como outros procedimentos não sujeitos a inquérito civil, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa; em função de um ilícito específico.**

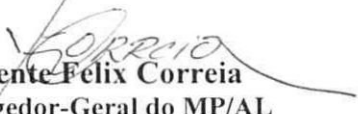


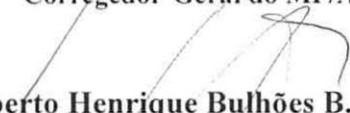
**Processo nº10.2016.00000056-1.**

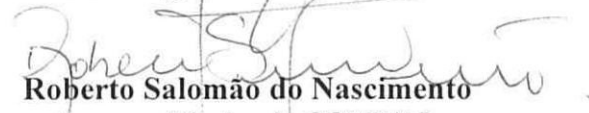
22) Conclusões e providências a serem adotadas pela Corregedoria-Geral:

**Deverá ser encaminhado cópia do presente Relatório de Inspeção ao Promotor de Justiça inspecionado, com as orientações constantes no item nº21.**

Maceió, 22 de julho de 2016.

  
**Vicente Felix Correia**  
Corregedor-Geral do MP/AL

  
**Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes**  
Assessor Técnico da CGMP/AL

  
**Roberto Salomão do Nascimento**  
Assessor Técnico da CGMP/AL